



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1141, Ano 5 – 07/07/2022

## Sumário

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Portaria 225/2022 ..... | 2 |
| Portaria 173/2022 ..... | 2 |
| Portaria 175/2022 ..... | 2 |
| Portaria 203/2022 ..... | 2 |
| Portaria 172/2022 ..... | 3 |
| Portaria 207/2022 ..... | 3 |
| Portaria 176/2022 ..... | 3 |
| Portaria 177/2022 ..... | 3 |





## Portaria 225/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 904 de 01/07/2022 e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

### R E S O L V E

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/07/2022, MARLUCY CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da CI/RG nº RG: 8.165.677-0/PR e do CPF/MF nº 032.993.049-41, para o CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, CC-02, do GAB. VEREADOR PAULO CESAR DO CARMO, deste Poder Legislativo Municipal, ficando o(a) servidor(a) **desligado(a)** do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do mesmo vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, de 01/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Portaria 173/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 796 de 29/06/2022,

### R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) CAMILA GUADAGNINI SARAIVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADORA FATIMA SEBASTIANA DE PAULA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Portaria 175/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 798 de 29/06/2022,

### R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) CLEONICE DIAS DE LIMA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ABILIO ARTHUR ALVES, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**

Presidente

## Portaria 203/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 833 de 30/06/2022,

### R E S O L V E

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) WELLINGTON BISPO DE OLIVEIRA VENANCIO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR AILTON ALVES DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.





Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abílio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 172/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 795 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) BRUNA RAFAELA CAMARGO VENANCIO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JULIANO SILVEIRA MARTINS, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abílio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 207/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 837 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) CELIO PEREIRA JUNIOR, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR RENAN BATISTÃO MACHADO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abílio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 176/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 799 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) CONSTANTINO COSTA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ANTONIO GILBERTO DE MELLO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abílio Arthur Alves**  
**Presidente**

## Portaria 177/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 800 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) DURVAL LEANDRO DE ALMEIDA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ALLAX FABIANO





PEREIRA SIQUEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
**Presidente**

